

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES****EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - 2024.1**

A Direção-Geral do *Campus* Guajará-Mirim, por meio da Diretoria de Ensino (DE) e Comissão de elaboração do edital, seleção de discentes e acompanhamento de monitoria voluntária (Portaria n126/GJM CGAB/IFRO, de 21 de maio de 2024), considerando a Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014 (SEI Nº 1940410), e Instrução normativa 3/2023 REIT- PROEN (SEI Nº 1940415), torna pública a **Homologação das inscrições** do Processo seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária do *Campus* Guajará-Mirim, para o semestre letivo 2024.1.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**1.1. Quadro 01 - Homologação das inscrições do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária.**

| Vagas | Professor(a) regente | Disciplina | Discente inscrito |
|-------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| 1 | Mateus Rodrigues Leal | Física II | Não houve inscritos. |
| 1 | Marcus Vinicius da Conceição Morro | Fundamentos de Matemática I | Eliane Melo Ribeiro |
| 1 | Marcus Vinicius da Conceição Morro | Fundamentos de Matemática II | Não houve inscritos. |
| 1 | Paulo Prates Júnior | Ecologia de Populações | Ayame Antunes Carvalho |
| 1 | Rosângela Carvalho da Costa | Metodologia do Trabalho Científico | Eliane Melo Ribeiro |
| 1 | Rosângela Carvalho da Costa | Avaliação Educacional | Não houve inscritos. |
| 1 | Thays da Silva Mandu | Análise Instrumental | Luanny Lobato Bentes |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos não previstos neste edital serão analisados e julgados pela Direção de Ensino (DE) e Direção Geral (DG) do *Campus* Guajará-Mirim;

2.2. Os pedidos de recurso poderão ser enviados para o e-mail **monitoria.gujajara@ifro.edu.br** até às 23h59min do dia 07 de junho de 2024.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2307121** e o código CRC **8358391F**.